

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2024

A professora Valéria Maria Limberger Bayer, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital-02/2024 FIPE-UNIFICADO. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital-02/2024 FIPE-UNIFICADO PRPGP/UFSM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DESCARTE DE MEDICAMENTOS EM DESUSO EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO PAÍS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Saúde Coletiva
Registro na UFSM nº	061563
Área do CNPq (3º nível)	Epidemiologia
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	23 e 24 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do envio do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/GfGAXMHoGtQURG8Y7>.

No momento da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- 3.1 Preencher todo Formulário de Inscrição.
 - 3.2 Preencher e anexar a Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo 1) no Formulário de Inscrição.
 - 3.3 Anexar o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2024 no Formulário de Inscrição.
 - 3.4 Anexar o Currículo Lattes atualizado no Formulário de Inscrição.
 - 3.5 Anexar os comprovantes referentes à Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo 1) no Formulário de Inscrição.
- Os comprovantes devem ser reunidos em um único arquivo por GRUPO de itens avaliados e cada arquivo deve ser identificado com o NOME DO CANDIDATO.**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Ficha de Avaliação de Currículo (peso: 2,0): A ficha de avaliação do currículo deverá ser anexada ao formulário de inscrição e devidamente comprovada e terá peso de 25% da nota.
- 4.2 Disponibilidade de horário de trabalho (peso: 2,0): Mínimo de 16 (dezesseis) horas semanais para atividades de pesquisa. A disponibilidade de horário deverá ser comprovada anexando o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2024 e terá peso de 25% da nota.
- 4.3 Avaliação dos candidatos pelo Formulário de inscrição (peso: 6,0): Por meio das respostas enviadas no Formulário de inscrição será avaliado se os conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e perfil de iniciação científica. Também será avaliada a adequação do candidato ao plano de atividade proposto e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade.

Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado em https://www.instagram.com/grupo_medicacao/ na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (valeria.bayer@ufsm.br) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/bolsas-fipe-centro-de-ciencias-da-saude-ccs>) e em https://www.instagram.com/grupo_medicacao/ até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 16 de abril de 2024.

ANEXO 1
Ficha de Avaliação de Currículo*

Itens avaliados	Peso por item	Número	Pontos
GRUPO 1**: Formação de graduação (Máximo 3,0)			
1.1 Formação complementar	0,1		
1.2 Participação em projeto de pesquisa	0,4		
1.3 Participação em projeto de extensão	0,2		
1.4 Participação em projeto de ensino	0,2		
Total de pontos do item 1			
GRUPO 2**: Publicações (Máximo 3,5)			
2.1 Artigos científicos	0,4		
2.2 Livro (com ISBN)	0,6		
2.3 Capítulo de livro (com ISBN)	0,4		
2.4 Demais publicações científicas (Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos)	0,2		
Total de pontos do item 2			
GRUPO 3**: Atividades acadêmicas ou científicas ou de aperfeiçoamento (Máximo 3,5)			
3.1 Apresentação de trabalho	0,2		
3.2 Redes sociais, websites e blogs	0,1		
3.3 Organização de eventos	0,2		
3.4 Participação em eventos	0,1		
Total de pontos do item 3			
PONTUAÇÃO TOTAL			

*A pontuação da ficha de avaliação é somada e posteriormente, por meio de regra de três, a nota é ajustada para 2,50, considerando 2,50 o currículo com maior pontuação.

** Os comprovantes devem ser reunidos em um único arquivo por GRUPO de itens avaliados e cada arquivo deve ser e identificado com o NOME DO CANDIDATO.